

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### CONVOCAÇÃO - 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Janduí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 120, § 2º do Regimento Interno, convoca os excelentíssimos senhores vereadores e vereadoras para participarem da 6ª sessão extraordinária de 2024.

Art. 1º - As proposições a serem apreciadas e votadas nesta sessão extraordinária convocada para o dia 16 de dezembro de 2024, às 15h30, serão as seguintes:

- Eleição da Mesa Diretora - 1º e 2º secretários;
- Projeto de Resolução da Mesa Diretora (Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduí - Votação em 1º turno);
- Projeto de Lei nº 22/24 - GP - Ampliação dos limites para abertura de créditos suplementares durante o exercício de 2024;
- Projeto de Lei nº 23/24 - GP - Altera a Lei no. 598/2022, para assegurar o direito de permanência, na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público da Rodovia - BR 226, de edificações comerciais, além de empreendimentos públicos que fortaleçam o comércio através do Turismo ou por outro meio, reduzindo a sua extensão em âmbito municipal;
- Projeto de Lei nº 24/24 - GP - Altera a Lei no. 668/2023, para assegurar ao município o direito à compensação em parcelas futuras, quando deferida a revisão do benefício previdenciário, com o pagamento retroativo de valores, de modo a garantir total eficácia ao Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 25/24 - GP Altera a Lei no. 118/1990, de 17 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Sistema Tributário do município de Janduí-RN e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 26/24 - GP - Altera a Lei no. 118/1990, de 17 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Sistema Tributário do município de Janduí-RN e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Janduí-RN, 13 de dezembro de 2024.

JOZENILDO MORAIS  
Vereador - Presidente da CMJ

**Publicado por:** JOZENILDO MORAIS  
**Código Identificador:** 43524254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024. EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>